

Decreto N° 0032323/2026 - 07 de janeiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007371/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.128,00 (trinta mil cento e vinte e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 07 de JANEIRO de 2026

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|-----------------------|---|---------------|---------------|
| ÓRGÃO: | 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| AÇÃO: | 2.094 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMUS | | |
| 150000159999 | 33900800000 | 0,00 | 100,00 |
| 150000159999 | 33909300000 | 0,00 | 28,00 |
| 150000159999 | 33903000000 | 28,00 | 0,00 |
| 150000159999 | 33904000000 | 100,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 128,00 | 128,00 |
| | Total por Unidade | 128,00 | 128,00 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÃO: 2.104 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

| | | | |
|--------------|------------------------------|------------------|------------------|
| 160000000002 | 33909200000 | 30.000,00 | 0,00 |
| 160000000002 | 33903000000 | 0,00 | 30.000,00 |
| | Total por Ação | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Total por Unidade | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Total por Órgão | 30.128,00 | 30.128,00 |
| | Total da Movimentação | 30.128,00 | 30.128,00 |

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL